



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)**

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

Requerimento de nº de 2025

(Da Sra. Deputada Any Ortiz)

Requer a inclusão de convidado no Seminário que ocorrerá no Município de Porto Alegre/RS, para debater sobre a Inteligência Artificial (PL 2338/2023).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero, a inclusão de representante das seguintes entidades em aditamento ao REQ n. 151/2025, com o intuito de debater sobre a Inteligência Artificial (PL 2338/2023).

- **Marice Fronchetti – Presidente do Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (SEPRORGS); e**

- **Márcio Gonçalves – Presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática (FENAINFO).**

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a tramitação do PL 2338/23, no âmbito da Comissão Especial Sobre Inteligência Artificial, que dispõe sobre o marco legal da Inteligência Artificial no Brasil, é fundamental garantir a participação de representantes do setor produtivo e das entidades que congregam empresas de tecnologia da informação, com vistas a assegurar que o debate legislativo reflita os desafios, oportunidades e impactos reais da aplicação da IA no ambiente empresarial brasileiro.



Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810
E-mail: dep.anyortiz@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259236606600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Any Ortiz

Apresentação: 19/09/2025 13:15:56.147 - PL233823

REQ n.152/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)**

Ambos os convidados possuem notório conhecimento e experiência na interlocução entre o setor privado e o poder público, sendo vozes qualificadas para contribuir com análises técnicas e estratégicas sobre os efeitos da regulamentação da inteligência artificial nas empresas brasileiras, especialmente no que tange à inovação, à competitividade, à segurança jurídica e à proteção de dados.

A presença dos representantes da SEPRORGS e da FENAINFO enriquecerá o debate legislativo, promovendo uma escuta ativa dos agentes econômicos diretamente impactados pela futura legislação e garantindo que o marco legal da IA seja construído de forma equilibrada, inclusiva e alinhada com os interesses nacionais de desenvolvimento tecnológico.

Dessa forma, a inclusão do presente convidado se justifica pela relevância institucional e capacidade técnica de contribuir com os objetivos da audiência pública.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2025.

Deputada Any Ortiz
Cidadania/RS



Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810
E-mail: dep.anyortiz@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259236606600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Any Ortiz

Apresentação: 19/09/2025 13:15:56.147 - PL233823

REQ n.152/2025

